



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2024, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

No período antes da ordem do dia:

1. Aprovar, por unanimidade, a Moção "Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade!", apresentada pelos eleitos do Partido Socialista.
2. Aprovar, por unanimidade, a Moção "25 de Abril Sempre; Fascismo Nunca Mais", apresentada pelos eleitos da CDU.

No período da ordem do dia:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por unanimidade, a primeira alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.
3. Aprovar, por unanimidade, a segunda alteração ao Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior.
4. Aprovar, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS e 8 abstenções (7 dos eleitos pela CDU e 1 do eleito pelo PPD/PSD), o Relatório de Gestão, a Prestação de Contas, o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, e a Proposta de Aplicação de Resultados do Ano 2023.

Portel e Paços do Município, 30 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Norberto António Lopes Patinho